



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE LISBOA
CNPJ Nº. 00.827.870/0001-39



Lei nº 481 /2020, de 24 de novembro de 2020.

Aprovado em 1ª discussão por Unanidade
Sala das Sessões 27/11/2020
[Assinatura]
Secretário da Câmara

"Dispõe sobre a denominação de Prédio Público e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, por meio de um de seus membros, o Vereador José Antônio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o poder que lhe foi conferido, com fundamento na Constituição Federal de 88, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, bem como os princípios que regem a Administração pública, faz saber a todos os munícipes que o plenário aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Palácio Francisco Licínio de Carvalho, o prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, situada na Rua Anaita Rocha, nº 32, Bairro: Centro.

Art.2º - O projeto de Lei, depois de aprovado, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, arcar com as despesas de colocação de placas indicativas no local da denominação.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 24 de novembro de 2020.

PROJETO DE LEI Nº 481 DE 20 DE 2020

SANCIONADA, 02 DE 12 DE 2020 PROJETO DE LEI Nº 481 DE 20 DE 2020

PROMULGADA, 02 DE 12 DE 2020 José Antônio de Sousa
Vereador Municipal

Promulgado
Nesta data 30/11/2020
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Av. Lino Rodrigues, 290, Centro, Santo Antônio de Lisboa - Piauí
FONE: (89) 3449-1238

CEP: 64640-000

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade render justa homenagem a Francisco Licinio de Carvalho, bem como aos seus familiares e amigos, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade, eternizando-o ao denominar um logradouro público como o nome pelo qual era conhecido.

Francisco Licinio de Carvalho nasceu na localidade Ponta da Pedra, Data Rodeador, então município de Picos, hoje Santo Antônio de Lisboa, no dia 28 de outubro de 1950. Era casado com Raimunda Nonata Leal Silva de Carvalho, com quem teve 6 filhos : Keyla, Leonardo, Beatriz , Patricia , Vinicius e Simone(os dois últimos in memorian). Foi um empresário bem sucedido em nosso município antes de entrar na vida pública no ano de 1976, movido pela paixão política herdada de seu tio e padrinho de batismo Isaac Batista, ex prefeito desse município, e do sogro Leonidas Manoel da Silva (Sabido) que foi vereador e vice prefeito, ao eleger-se vereador com 163 votos (2º colocação geral à época), tendo sido eleito presidente desta casa de leis durante seu mandato. Em 1982, elege-se prefeito, com 1254 votos, assumindo a gestão no dia 01/02/1983. Entre várias de suas obras cabe destacar o asfaltamento da trecho entre a br 020 e centro da cidade, o que nos tirava do isolamento e conectava assim nosso município a malha viária federal. Fez ainda vários grupos escolares municipais, poços artesianos, estradas vicinais, expansão da rede elétrica , reforma e ampliação da praça Justino Batista e calçamentos que tiraram nossas ruas do areal. Foi Novamente eleito prefeito em 1992 com 1796 votos, tomando posse dia 01/01/1993, tendo em sua segunda gestão dentre várias obras importantes, ter construído nosso até hoje funcionante matadouro. Durante seus mandatos sempre honrou de forma rigorosa com os pagamentos do funcionalismo público municipal. Era conhecido pelo assistencialismo as famílias carentes, mesmo antes do surgimento de programas como o hoje Bolsa Família.

Então temos na pessoa de Francisco Licinio de Carvalho o inquilino, outorgado pelo povo, que mais tempo esteve a frente da gestão de nosso município, ocupando este logradouro que agora proponho em sua homenagem.

Francisco Lcinio de Carvalho, carinhosamente conhecido e chamado por Chico Licinio, era de uma educação impar, e tratava a todos sempre da mesma forma , sem distinção, independente de condição social ou opção partidária, como é do conhecimento de todos , inclusive isso sendo relatado por vários munícipes nas redes sociais quando da notícia de seu falecimento.

Conto com a colaboração dos nobres pares que compõem esta Casa de Lei, na aprovação do presente projeto, com sentido amplo de reconhecer que o Senhor Francisco Licinio de Carvlho foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos santo-antoenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e

trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória

Sala das sessões, de junho de 2020.

JOSE ANTONIO DA SOUSA

Vereador